

Handwritten signature and initials in the top right corner.

-----**ACTA N.º13**-----

-----Aos 04 dias do mês de Abril de 2012, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 12 da reunião ordinária de 20 de Março de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: ----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 42.824,11 (quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro euros e onze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 378.063,97 (trezentos e setenta e oito mil, sessenta e três euros e noventa e sete cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1232/2011 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E EMISSÃO DE NOTA DE ENCOMENDA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DATADO DE 22/03/2012.**-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

129
[Handwritten signature]

-----Foi presente, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 22 de Março de 2012, que aprovou os termos e os fundamentos constantes na informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 2753/2012, de 22 de Março, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, a qual foi objecto do seguinte despacho, com a mesma data, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira: *Face ao informado e à necessidade de efectuar hoje o compromisso da despesa, proponho que seja efectuada a respectiva correcção que não altera o valor global da despesa, devendo o processo ser sujeito ao Conselho de Administração para ratificação.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 22 de Março de 2012. -----

-----PLANO DE MOBILIDADE PARA O INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA (IPOC) - FOCUS GROUP . ATRIBUIÇÃO DE CARTÕES DE PASSE E UM CARREGAMENTO MENSAL-----

-----Foi presente, para efeitos de ratificação, o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 29 de Março de 2012, exarado sobre a informação subscrita pelo Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, em regime de substituição, Eng.º António Santo, registada sob o n.º 2848/2012, de 26 de Março, que abaixo se transcreve, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data: -----

-----*O Plano de Mobilidade para o Instituto Português de Oncologia de Coimbra (IPOC), desenvolvido em parceria com os Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e o Município de Coimbra, contempla a constituição de um 'focus group' com o objectivo de evidenciar em maior detalhe os padrões de mobilidade dos trabalhadores do IPOC e os incentivos às alterações comportamentais; bem como o de comunicar regularmente a sua percepção sobre o desenvolvimento das medidas e iniciativas que vierem a ser tomadas. -*

-----*O 'focus group' deveria ser composto por uma amostra estratificada dos diferentes grupos profissionais existentes no IPOC, num total de 50 trabalhadores.* -----

✓

-----Como forma de estimular a participação dos colaboradores no 'focus group', os SMTUC propuseram-se atribuir aos participantes um cartão de passe personalizado dos SMTUC, bem como o seu carregamento para um mês, sem encargos para os participantes. -----

-----Apesar deste incentivo, apenas se inscreveram 19 colaboradores no focus-group, pelo que vimos solicitar autorização para a atribuição aos 19 participantes de um cartão de passe personalizado dos SMTUC, bem como o seu carregamento para um mês. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 29 de Março de 2012. -----

-----PEDIDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA FESTYJOVEM COIMBRA'12-----

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, datado de 30 de Março de 2012, para efeitos de ratificação, a autorizar a publicação gratuita, a título de apoio, da 4.ª edição da Festyjovem Coimbra '12, num óculo traseiro de uma viatura de transportes colectivos de passageiros, por solicitação do Exmo. Senhor Luís Providência, Vereador do Pelouro do Desporto, Juventude e Lazer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, em 30 de Março de 2012. -----

-----IV - DIRECÇÃO:-----

-----AFECTAÇÃO DO TRABALHADOR JOAQUIM MANUEL SIMÕES MEDINA À DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação registada sob o n.º 3139/2012, de 04 de Abril, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, que se transcreve:

-----Considerando a entrada em funcionamento, no dia 1 de Janeiro de 2012, do novo sistema de bilhética e a necessidade de operacionalizar e dinamizar a Divisão de Serviços Comerciais. -----

-----Considerando a proposta de alteração das competências que estavam cometidas à Divisão de Serviços Financeiros e à Divisão de Serviços Comerciais, adequando-as às actuais necessidades de funcionamento. -----

h

109
[Handwritten signature]

-----Considerando as funções desempenhadas pelo trabalhador Joaquim Manuel Simões Medina, com a categoria de encarregado geral operacional, no Serviço de Venda e Títulos (SVT) desde 1 de Fevereiro de 2010, como responsável pela área do Estacionamento. -----

-----Considerando que no Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, não existe posto de trabalho vago associado a encarregado geral operacional, na Divisão de Serviços Comerciais. -----

-----Propõem-se que o trabalhador Joaquim Manuel Simões Medina, com a categoria de encarregado geral operacional, passe a desempenhar funções na Divisão de Serviços Comerciais, no SVT, atendendo à necessidade de manter as funções desempenhadas por aquele trabalhador até à presente data. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----**ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora, Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datada de 04 de Abril de 2012, com o registo interno n.º 3160/2012, a informar que, tendo em consideração o Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra, em 6 de Outubro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal de Coimbra, de 27 de Setembro de 2010. -----

-----Considerando a alteração parcial a esse regulamento, que irá ser submetida a aprovação pela Câmara Municipal e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

-----Considerando que importa proceder à adaptação do mapa de pessoal em vigor face à nova realidade, e, bem assim, à afectação ou reafectação dos recursos humanos existentes às unidades e subunidades orgânicas modificadas que resultaram dessa alteração. -----

-----Assim, no uso das competências que são conferidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, pelo disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, dever-lhe-á ser submetido para aprovação o ajustamento ao mapa de pessoal destes Serviços, resultante das alterações ao regulamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -----

6

107
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara, para os devidos e legais efeitos. -----

-----ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - ALTERAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS. -----

-----Foi presente a informação registada sob o n.º 3167/2012, de 04 de Abril, subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, que se transcreve: -----

-----*Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro que estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, (revogando o quadro legal vigente desde 1984 - Dec.º Lei n.º 116/84 de 6 de Abril) os SMTUC, atempadamente, promoveram a revisão e aprovação da sua estrutura orgânica.* -----

-----Assim: -----

-----*A Assembleia Municipal, em reunião de 6 de Outubro de 2010, aprovou a proposta de “Revisão dos princípios da organização, estrutura e funcionamento dos SMTUC.”, tendo o seu texto sido publicado sob forma de “Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra” no Diário da República, 2.ª série n.º 206 de 22 de Outubro de 2010, como Aviso n.º 21290/2010.* -----

-----*A Câmara Municipal, em reunião de 8 de Novembro de 2010, aprovou a proposta de “Definição da estrutura flexível e das competências das respectivas unidades orgânicas”, tendo o seu texto sido publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 240 de 14 de Dezembro de 2010, como Aviso n.º 26112/2010.* -----

-----*O Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por Despacho n.º 32/2010.PR de 23 de Novembro de 2010, aprovou as subunidades orgânicas dos SMTUC, bem como a definição das respectivas competências, tendo o seu texto sido publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 240 de 14 de Dezembro de 2010, como Aviso n.º 26113/2010.* -----

-----*Com a entrada em funcionamento, no dia 1 de Janeiro de 2012, do novo sistema de bilhética, a que acresce a operacionalização e dinamização da Divisão de Serviços Comerciais, importa agora proceder à alteração das competências que estavam cometidas à Divisão de Serviços Financeiros e à Divisão de Serviços Comerciais,*

v

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

adequando-as às actuais necessidades de funcionamento, dentro do quadro legal que seguidamente se descreve: -----

-----O Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro estabeleceu o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais. -----

-----O Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de Outubro, no seu artigo 10.º, estabeleceu que: ---

-----“Artigo 10.º -----

-----Estrutura hierarquizada -----

-----...3 – A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da câmara municipal, que define as respectivas competências, ... -----

-----4 – A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e optimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados... ”. -----

-----O Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no seu artigo 7.º, estabeleceu que: -----

-----“Artigo 7.º -----

-----Unidades orgânicas flexíveis -----

-----É fixado em 7 (sete) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões municipais), que serão criadas em concreto por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, que estabelecerá igualmente as respectivas atribuições e competências”. -----

-----Nestes termos, propõe-se que: -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC delibere aprovar e propor à aprovação da Câmara Municipal de Coimbra a alteração das competências das unidades orgânicas flexíveis constantes dos documentos que se juntam, nos termos e para os efeitos contidos no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, e artigo 7.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 206 de 22 de Outubro de 2010, sendo que, nos termos do n.º 6 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 305/2009 de 23 de

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

Outubro, a eficácia da deliberação depende da posterior publicação no Diário da República. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para os devidos efeitos. -----

-----GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS - AJUSTE DIRECTO REF.^a AD/1252/2012 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM FORMA DE TAREFA, PARA ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE VIABILIDADE DE NOVOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE CARSHARING, A SER DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DO PROJECTO CIVITAS PLUS MODERN COIMBRA -----

-----Presente a informação subscrita pelo coordenador do projecto *CIVITAS*, o técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, datada de 27 de Março de 2012 e registada sob o n.º 2913/2012, com a mesma data, a qual foi objecto de despacho a submeter ao Conselho de Administração, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 04 de Abril de 2012, a informar que, tendo em consideração a deliberação do Conselho de Administração, datada de 1 de Março de 2012, na sequência da deliberação do Conselho de Administração, datada de 23 de Fevereiro de 2012, foi aberto um procedimento por ajuste directo para prestação de Serviços, em forma de tarefa, para elaboração de um estudo de viabilidade de novos serviços de mobilidade CARSHARING, a ser desenvolvido no âmbito do projecto CIVITAS Plus Modern Coimbra (Código CPV 79314000-8). -----

-----Em cumprimento da deliberação mencionada foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço www.vortalgov.pt, à empresa Espaço e Desenvolvimento – Estudos e Projectos, Lda. -----

-----A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 12 de Março de 2012, pelas 18h 40m, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do Art. 115.º do CCP e do ponto VI do convite.

A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto V do convite, bem como está devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada emitida por DigitalSign Qualified CA, pelo que, a proposta foi admitida, nos termos legais. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

19
M
#

-----A proposta foi apresentada pelo valor total de €18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Nestes termos propõe-se a adjudicação à empresa **Espaço e Desenvolvimento – Estudos e Projectos, Lda**, com o n.º de pessoa colectiva 504152289, a prestação de Serviços, em forma de tarefa, para elaboração de um estudo de viabilidade de novos serviços de mobilidade CARSHARING, a ser desenvolvido no âmbito do projecto CIVITAS Plus Modern Coimbra, nas condições da proposta apresentada, bem como do caderno de encargos, destacando-se: -----

-----O preço global de €18.500,00 (dezoito mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Prazo de execução pelo período máximo de 120 dias a partir da data de celebração do contrato. -----

-----Mais propõe, que se fixe o prazo de 8 dias para o adjudicatário apresentar os documentos de habilitação exigíveis no ponto XI do convite. -----

-----De acordo com a informação de cabimento junto ao processo, os encargos para o ano de 2012 tem cabimento no orçamento na rubrica D02 02 20 – “Outros Trabalhos Especializados”. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**GABINETE JURÍDICO - RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 10/2011 – MIGUEL ANTÓNIO DA CRUZ OLIVEIRA NOBRE.**-----

-----Presente o Relatório Final, constituído por oitenta e seis folhas, elaborado pela instrutora, Dra. Paula Rodrigues, correspondente ao processo disciplinar n.º 10/2011/GJU/SMTUC, composto por duzentas e sessenta e sete folhas, instaurado por despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração, datado de 28 de Abril de 2011, bem como o processo de inquérito n.º 5/2011/GJU/SMTUC, composto por duzentas e sete folhas a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 14.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro. -----

↳

19
[Handwritten signature]

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, aplicar ao trabalhador Miguel António da Cruz Oliveira Nobre, a pena disciplinar de demissão, com os fundamentos constantes do Relatório Final. -----

-----Mais foi deliberado relegar para o processo-crime que foi mandado instaurar, a questão da reposição das verbas desviadas, após o respectivo apuramento final. -----

-----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.**-----

-----**GREVE GERAL DO DIA 22 DE MARÇO - APURAMENTO DE RESULTADOS DA DSP.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 2862/2012, de 26 de Março, a informar que na sequência da convocação de uma greve geral para o dia 22 de Março do corrente ano, relativamente aos trabalhadores da Divisão de Serviços de Produção, apurou-se uma adesão de 51,03%, como resultado da falta de 124 trabalhadores dos 243 previstos para desempenhar funções. -----

-----Relativamente à rede de transportes, dos 214 tripulantes escalados faltaram ao serviço 121, resultando numa adesão de 56,54%. Em termos gerais foram contabilizadas 1604 viagens perdidas, correspondendo a 60,2% do serviço programado. -----

-----Mais informa que nas linhas n.ºs 5T, 11C, 16F, 26, 28, 30, 31, 32R, 41, 42 (C/S), 43T e Linha Azul não se efectuaram quaisquer viagens e que apenas nas linhas n.ºs 11, 13T, 18E, 19A, 20T, 21A e 25T foram efectuadas a 100%. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1253/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E VENDA DE BILHETES NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO POLIS NORTE, LOCALIZADO NA AVENIDA DA LOUSÃ EM COIMBRA - DECISÃO DE CONTRATAR/ AUTORIZAÇÃO DA DESPESA.** -

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.ª Ana Bento, registada sob o n.º 2772/2012, de 23 de Março, a qual foi objecto do despacho do Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, em 27 de Março de 2012, a solicitar a aprovação superior e subsequente despacho de concordo,

↳

1127
rix
[Handwritten signature]

proferido Senhora Directora Delegada em 04 de Abril de 2012, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um concurso público tendo por objecto a prestação de serviço de vigilância, segurança e venda de bilhetes no parque de estacionamento Polis Norte, localizado na Avenida da Lousã em Coimbra”, Código CPV 79710000 – “Serviços de Segurança”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV). -----

----O prazo de execução do contrato é pelo período de um ano, conforme descrito no caderno de encargos. -----

----A escolha do procedimento a efectuar ao abrigo do disposto no artigo 38.º e alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º todos do CCP; submetendo para aprovação, as peças do procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, o programa de concurso, elaborado nos termos do artigo 132.º do CCP e o caderno de encargos, ao abrigo do disposto nos artigos 42.º a 49.º do CCP – documentos apensos à acta constituindo parte integrante da mesma. -----

----Nos termos do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, é assim constituída: -----

----Vogais efectivos – Presidente, Eng.º António Santo Alves da Cunha – Chefe de Divisão, em regime de substituição; Dr. Pedro Miguel Andrade Almeida Ribeiro técnico superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos; Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior. -----

----Vogais suplentes – Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior e Dra. Elsa Marques – Chefe de Divisão, em regime de substituição. -----

----Os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas”. -----

----Sendo o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a entidade competente para contratar, no âmbito de competência própria, alínea a), n.º 1, artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e tendo em consideração o anteriormente exposto, propõe-se: -----

----A aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica

h

ACT
#

económica 02 02 25 –“ Outros Serviços”, pelo valor máximo de € 24.657,63 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP. -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º ambos do CCP. -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º CCP. -----

-----Designação do júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, delegar no júri, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, conforme o disposto nos artigos 50.º e n.º 1 do artigo 109.º, ambos do CCP, bem como a competência prevista no n.º 5 do artigo 61.º do mesmo código – “Erros e Omissões”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----

-----CONCURSO PUBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SMTUC - RELATÓRIO PRELIMINAR-----

-----Presente o relatório preliminar do concurso público para a prestação de serviços de vigilância à portaria dos SMTUC, registado sob o n.º 2799/2012, de 23 de Março, na sequência da apresentação das propostas cujo prazo de apresentação terminou às 17 horas do dia 20 de Março de 2012. -----

-----Apresentaram propostas as empresas abaixo ordenadas, por data e hora de entrega das mesmas na plataforma electrónica com o endereço <http://www.vortal.gov.pt>: -----

-----STRONG – Segurança S.A. - 16/03/2012 (17:29), FIR – Segurança e Vigilância, Lda. - 19/03/2012 (14:32), PROSEGUR – Companhia de Seguros Unipessoal, Lda. - 19/03/2012 (15:58), ESABE, Vigilância S.A., Grupo Segurança Portugal – 19/03/2012 (17:11), ANER SEGURANÇA, S.A. – 20/03/2012 (16:13), GLOBAL PROTECTOR, S.A. – 20/03/2012 (16:32), A.S.F. – Sociedade Serviços de Vigilância e Alarmes – 20/03/2012 (17:29). -----

----- Nos termos da alínea d), n.º 2, artigo 70.º do CCP, em virtude de apresentarem um preço global superior ao preço base estabelecido na cláusula 8.ª do caderno de encargos,

✓

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

relativo ao presente concurso, o qual é de 153.264,96 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e quatro euros e noventa e seis cêntimos), foram excluídas as propostas apresentadas pelos concorrentes: -----

-----GLOBAL PROTECTOR, S.A. – com o preço global da proposta de € 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos euros); ANER SEGURANÇA, S.A. – com o preço global da proposta de € 176.400,00 (cento e setenta e seis mil e quatrocentos euros); FIR – Segurança e Vigilância, Lda. – com o preço global da proposta de € 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem euros); PROSEGUR – Companhia de Seguros Unipessoal, Lda. – com o preço global da proposta de € 215.280,00 (duzentos e quinze mil, duzentos e oitenta euros); ESABE, Vigilância S.A., Grupo Segurança Portugal – com o preço global da proposta de € 216.000,00 (duzentos e dezasseis mil euros) e STRONG – Segurança S.A. – com o preço global da proposta de € 233.994,60 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e quatro euros e sessenta cêntimos). ---

-----Pelo facto de a proposta ter sido apresentada depois do prazo estabelecido para o efeito, nos termos do ponto VII do programa de concurso foi excluída a proposta apresentada pelo concorrente A.S.F. – Sociedade Serviços de Vigilância e Alarmes em 20/03/2012, pelas 17 horas e 29 minutos, com o preço global da proposta de € 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos euros), superior ao preço base estabelecido no caderno de encargos. -----

-----Das sete empresas concorrentes foram excluídas seis, por terem apresentado um preço superior ao preço base estabelecido, e uma que para além de ter apresentado a proposta depois do prazo estabelecido para o efeito, apresentou também um preço superior ao preço base estabelecido. -----

-----Face ao exposto propõe a exclusão de todas as propostas apresentadas. Mais propõe que o presente relatório preliminar seja submetido à audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos do artigo 147.º do CCP, fixando para o efeito um prazo de cinco dias. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e fundamentos propostos. -----

-----**CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES** -

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten marks and signature in the top right corner.

APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO. -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dr.^a Ana Bento, registada sob o n.º 3111/2012, de 03 de Abril, a qual foi objecto de despacho exarado pela Senhora Directora Delegada, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação da minuta do contrato, que faz parte integrante da presente acta, a celebrar com a “**Petróleos de Portugal – Petrogal SA**”, relativo ao fornecimento de lubrificantes para utilização nas viaturas que compõem a frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato proposta e enviar ao Exm. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os efeitos convenientes. -----

-----CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES MÓVEIS - RELATÓRIO FINAL - ARTIGO 148.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP). -----

-----Presente o relatório final do concurso público para a prestação de serviços de comunicações móveis, elaborado pelo júri designado para o efeito, com o registo n.º 3020/2012 de 30 de Março, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente acta, o qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, datado de 04 de Abril de 2012, a propor que o Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar à empresa **TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A.** a prestação de serviços de comunicações móveis, pelo valor global de € 14.380,00, (catorze mil, trezentos e oitenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta, a saber: -----

-----Mensalidade - € 539,25 (quinhentos e trinta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a qual inclui tráfego mensal de 16.000 minutos para chamadas voz dentro do grupo fechado de utilizadores; tráfego mensal de 8.000 minutos para chamadas voz para todas redes nacionais; tráfego mensal de 500 mensagens

Handwritten mark at the bottom left corner.

197
[Handwritten signature]

enviadas para todas as redes nacionais; tráfego mensal de comunicação de dados de 10 Gbytes. -----

-----O tráfego de comunicações do pacote mensal é utilizado de forma partilhada por todos os utilizadores e as quantidades não utilizadas acumulam com as quantidades dos meses seguintes. -----

-----Preço das comunicações adicionais - o preço unitário relativo às comunicações adicionais extra pacote mensal são os que constam das alíneas a) a s) do ponto 3.2 do presente relatório. -----

-----Forma de taxação - Das chamadas de voz é efectuada ao segundo a partir de um período inicial de 30 segundos e a taxação das comunicações de dados é efectuada em pacotes de 10 Kbytes. -----

-----Condições de pagamento – 60 dias após a recepção pelos SMTUC das respectivas facturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respectiva, ou seja, após cada prestação mensal do serviço. -----

-----Prazo da prestação do serviço – início no dia 15/04/2012 ou na data de assinatura do contrato escrito, pelo prazo de 24 meses, ou até que seja atingido um valor de facturação correspondente ao valor global adjudicado, se tal ocorrer primeiro. -----

-----Mais propõe, que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de 8 dias, os documentos de habilitação exigidos no ponto XVI do programa de concurso. -----

-----Todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para homologação. -----

-----**VII - DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS**-----

-----**MULTAS - ESTATÍSTICA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2012**-----

-----Presente a informação da Divisão dos Serviços Financeiros, registada sob o n.º 1246/2012, de 08 de Fevereiro, a qual foi objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de Março de 2012, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a estatística das multas referentes ao mês

k

119
[Handwritten signature]

de Janeiro do corrente ano, referindo que em virtude da entrada em funcionamento do novo sistema de bilhética se tratou de um mês atípico, relativamente à fiscalização. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----3.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC PARA O ANO DE 2012.

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 3154/2012, de 04 de Abril, a propor a 3.ª modificação ao orçamento dos SMTUC para o ano de 2012, que inclui a 2.ª alteração ao PPI dos SMTUC/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e faz parte integrante da presente acta. -----

-----A presente proposta é elaborada ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1. – “Modificações do Orçamento” e 8.3.2. – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos” do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro. -----

-----Tem por objectivo reforçar as rubricas orçamentais da despesa em virtude das dotações orçamentadas se mostrarem insuficientes para fazer face ao valor dos encargos transitados do ano anterior acrescidos dos encargos estimados para o presente ano. -----

----Destaca-se o reforço da rubrica de “Gasóleo”, por se verificar que a dotação disponível no orçamento não é suficiente para fazer face à previsão de despesa necessária até ao final do ano, em virtude do aumento dos preços dos combustíveis que se tem verificado desde o início do presente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para os devidos efeitos. -----

-----VIII - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

-----GREVE GERAL DO DIA 22 DE MARÇO DE 2012.

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, em regime de substituição, registada sob o n.º 2808, de 23 de Março, com o mapa das ausências dos trabalhadores destes Serviços Municipalizados que aderiram à greve geral no período acima assinalado. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

2

107
mi
H

-----TRABALHO EXTRAORDINÁRIO REALIZADO EM 2011.-----

-----A Senhora Directora Delegada submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação do Serviço de Pessoal, registada sob o n.º 2840, de 26 de Março de 2012, respeitante ao trabalho extraordinário realizado no ano de 2011, num total de 24.508,57 horas.-----

-----No ano de 2011 foram efectuados pagamentos relativos a trabalho extraordinário que totalizaram a quantia de € 266.551,24 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e um euros e vinte e quatro cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

**----RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -
FEVEREIRO 2012.-----**

-----A Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Fevereiro de 2012, registado sob o n.º 2872, de 27 de Março de 2012.-----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento.-----

**----PROCESSO N.º 200/12.OBECBR – ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
INTERPOSTA PELO STAL – TRABALHADOR FRANCISCO JOSÉ GIL DA
SILVA.-----**

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 2947/2012 de 28 de Março, a qual foi objecto de despacho, a submeter à consideração do Conselho de Administração, para conhecimento e posterior envio ao Dr. Diamantino Lopes, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, na sequência da notificação da Câmara Municipal de Coimbra, para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra instruírem o respectivo processo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, remeter o processo ao Exmo. Senhor Dr. Diamantino Marques Lopes.-----

**----MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE
INTERCARREIRAS – LUÍS MIGUEL AFONSO ANTUNES PATO-----**

✓

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3068/2012, de 02 de Abril, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 04 de Abril de 2012, a informar que: -----

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido efectuado pelo trabalhador do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, no registo n.º 3705, datado de 12 de Março de 2012 a solicitar a mobilidade para o serviço de informática destes Serviços, cumpre-nos informar o seguinte:* -----

-----*A gestão de recursos humanos é efectuada em função do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012.* -----

-----*No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, existe na Direcção dois postos de trabalho vagos no serviço de informática, um associado a especialista de informática e outro associado a um técnico de informática.* -----

-----*O trabalhador do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, Luís Miguel Afonso Antunes Pato, é Bacharel em Gestão de Informática, ramo de Informática de Gestão.* -----

-----*O pedido formulado tem enquadramento na alínea b) do n.º 3 do art.º 60.º da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, doravante designada por LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:* -----

-----*a) haja no mapa de pessoal, posto de trabalho a que corresponda a carreira de informático (técnico de informática);* -----

-----*b) se verifique fundamentada conveniência para o interesse público na sujeição do requerente a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que a requerente pretende vir a desenvolver;* -----

-----*c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade.* -----

107
[Handwritten signature]

-----Mais se informa que, durante a vigência da LOE para 2012 está suspenso o art.º 62. da LVCR, ou seja a mobilidade interna de um trabalhador em qualquer das modalidades não dá lugar à remuneração correspondente às novas funções, não pode ser paga remuneração diferente da auferida na categoria de origem. -----

Esta suspensão torna obrigatório o acordo do trabalhador na modalidade intercarreiras e intercategorias quando às novas funções devesse corresponder uma remuneração superior. -----

-----Em face do exposto, poderá ser autorizada a mobilidade, desde que se verifique fundada conveniência para o interesse público, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que o trabalhador pretende vir a desenvolver, bem como haja acordo do trabalhador e do serviço de origem. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a mobilidade, notificando para o efeito a Câmara Municipal de Oliveira do Bairro. -----

-----MOBILIDADE GERAL NA MODALIDADE DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – CARLA ADOSINDA BRANCO DOS SANTOS ALVES -----

-----Presente a informação da Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 3079/2012, de 02 de Abril, a qual foi objecto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 03 de Abril de 2012, a informar que: -----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência do pedido efectuado pela trabalhadora do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Leiria, Carla Adosinda Branco dos Santos Alves, nos registos n.º 1417 e 3825, datados de 7 de Fevereiro e 28 de Março de 2012, respectivamente, a solicitar a mobilidade para estes Serviços, cumpre-nos informar o seguinte: -----

-----A gestão de recursos humanos é efectuada em função do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2012. -----

-----No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2012, não existe nenhum posto de trabalho vago, associado a assistente técnico. -----

5

-----O pedido formulado tem enquadramento no n.º 2 do art.º 60.º da Lei 12-A/ 2008, de 27 de Fevereiro, LVCR, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----

-----a) haja no mapa de pessoal, posto de trabalho não ocupado a que corresponda a carreira/categoria de assistente técnico; -----

-----b) se verifique fundamentada conveniência para o interesse público na sujeição do requerente a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços, atendendo, ainda, à especificidade das tarefas que a requerente pretende vir a desenvolver; -----

-----c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração do trabalhador em mobilidade. -----

-----Em face do exposto, só poderá ser autorizada a mobilidade, desde que se verifiquem os requisitos mencionados nas alíneas anteriores, nomeadamente a mobilidade se opere em simultâneo com a mobilidade solicitada pela trabalhadora do mapa de pessoal destes Serviços, Guida Amaro Ângelo, com a mesma categoria, para a Câmara Municipal de Leiria, por forma a cumprir-se com o estabelecido na alínea a). -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a permuta com efeito a 02 de Maio de 2012. -----

-----**IX - DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS.**-----

-----**RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES, REGISTO E TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES - FEVEREIRO 2012.**-----

-----Presente a informação do Serviço de Relações Públicas, registada sob o n.º 2660/2012, de 20 de Março, objecto do despacho proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 06 de Março de 2012, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações, registo e tratamento das reclamações, referentes ao mês de Fevereiro de 2012. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

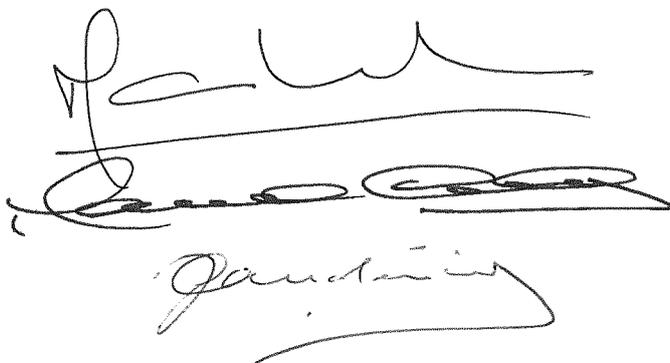
-----**X - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta. -----

-----**XI - ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 19 horas, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

E eu, *Rafael Heleno Pinheiro* a Directora Delegada a subscrevi-----



The image shows a handwritten signature in black ink. The signature is written in a cursive style and appears to read 'Rafael Heleno Pinheiro'. It is positioned below the text 'E eu, Rafael Heleno Pinheiro a Directora Delegada a subscrevi-----'.